CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 14, DE 2016

Consigna votos de pesar pelo falecimento da senhora Ana Cândida de Resende.

Senhor Presidente,

Causou-nos profunda consternação a notícia do falecimento da senhora Ana Cândida de Resende, ocorrido no último dia 12 de outubro.

Natural da região de Água Limpa, Município de Iraí de Minas, a senhora Ana Cândida de Resende, conhecida como Dona Nita, nasceu em 10 de janeiro de 1931e foi casada com o senhor João Fernandes de Resende, com quem teve três filhos: Ivo José Fernandes, Ivaldo Fernandes Resende e Luzia Aparecida Fernandes.

Seu filho Ivo José Fernandes exerceu o mandato de vereador no período de 1983 a 1988 e nesta última eleição sua neta, Carla, foi eleita vereadora.

Dona Nita foi exemplo de pessoa, muito religiosa, sempre tratou a todos com respeito e cordialidade e por esta razão angariou a admiração dos que a conheceram.

Por essa razão, requeremos à Mesa Diretora, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que conste de ata dos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora Ana Cândida de Resende, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2016.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação dos subscritores da Moção n.º 14, de 2016.

DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Vereador

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador

SILDO ANTÔNIO PEDRÓIS
Vereador

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador